



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13052024		2024.2850.188		1-ORD.		00199		1-ORC.		*****6.401.010,79	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			04	4.4.41.42.04		1500	*****80.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010013610			01/00	*****6.321.010,79	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS									11.335.530/0001-07		
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Formalidade: Outras					
Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
• Emenda Parlamentar Impositiva Número: 837 Município: São Francisco de Goiás Deputado: JOSÉ MACHADO Objeto da Emenda: Investimento na Área da Saúde					
• PDF 2024285001852. DAOF 1790/2024. RD 597/2024 (SEI 59507177)					
• Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'. ** ** ** ** **					

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****	36. Conta Débito 0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****	39. Conta Crédito 0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.				42. Nota		43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0	*****0				*****0,00
	41.						44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0	*****0				*****80.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

oitenta mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE
--	------------------------